



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 54/2026

1. **O Sr. Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas da Indústria de Material Bélico do BRASIL (IMBEL/Sede)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL (RLC), aprovado na 368ª Reunião do CA/IMBEL®, (Resolução nº 19/2023-CA-IMBEL®, de 18 de setembro de 2023, e
2. CONSIDERANDO a [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;
3. CONSIDERANDO o constante nos autos deste processo,
4. DECIDE:
 - 4.1. Determinar a abertura do procedimento contratação, autorizando a sua realização por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 30º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, visando à contratação da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FIESC), para realizar 4º SC EXPO DEFENSE - EVENTO DE TECNOLOGIAS E PRODUTOS DE DEFESA", promovido pela Centro das Indústrias do Estado de Santa Catarina - CIESC, situação em que é inviável a competição, no moldes da referida lei.
 - 4.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 05/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181246** e o código CRC **4DC4DD14**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901